

INDICAÇÃO N°.129/2020 Luis Tomaz Dino

03 de fevereiro de 2020.

Protocolo Sob o nº 90/2020
as folhas 22 no livro de Protocolo nº 02
Tauá. 06 02 2020
Servidor Responsável 1997

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, uma medida mais justa, para com os Professores Temporários, que solicitam férias, décimo terceiro e auxílio de deslocamentos, para as Escolas de difício acesso.

O Vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa INDICA ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, uma medida mais justa, para com os Professores Temporários, que solicitam férias, décimo terceiro e auxílio de deslocamentos, para as Escolas de difício acesso.

JUSTIFICATIVA

A Educação é a base solida para a formação da sociedade.

Fomos procurados por um número considerável de funcionários temporários da Secretaria de Educação, em especial, por professores que nos apresentaram queixas pertinentes as reais situações as quais estão submissos, a saber:

- Longas distâncias para a Instituição de trabalho, sem a garantia ao acesso necessário.
- Sem a garantia de férias e 13º salários.

Portanto, considerando a importância e a necessidade desse beneficio, espera-se uma providência urgente para o pleito ora formulado.

Plenário, 03 de fevereiro de 2020.

MATÉRIA ENCAMINHADA
PINIT
ATRAVÉS DO OF, Nº 107/2020

FUNCIONÁRIO

Luis Tomaz Dino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ VISTO EM SESSÃO (O 1 0 2 1 2020

Presidente